



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Requeremos, nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **URGÊNCIA** para a tramitação do Projeto de Lei nº 4.530/2004.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **URGÊNCIA** para a tramitação do Projeto de Lei nº 4.530/2004, que aprova o Plano Nacional de Juventude e dá outras providências, de autoria da Comissão Especial destinada a acompanhar e estudar propostas de Políticas Públicas para a Juventude.

Sala das Sessões, em de março de 2018.

Deputado BALEIA ROSSI
Líder do PMDB

